

DECRETO Nº 12.234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul o Sr. Valder Bastos dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 24 de novembro de 2024, o **Sr. Valder Bastos dos Santos**, palestrante e artista performático, apresentador oficial da Parada LGBTQ+ de São Paulo há 11 anos, com 22 anos de carreira e mais de 5000 apresentações por todo o país, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra e apresentação artística no evento “Parada da Diversidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração